ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho;** com a solicitação para que seja feita a instalação de **guarda-corpo na calçada situada ao longo da Av. Dante Brum, no bairro Dornelas.**

A referida calçada encontra-se muito próxima ao leito do Rio Muriaé, e não possui qualquer tipo de proteção ou barreira física, o que representa grave risco à integridade física dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Em caso de desequilíbrio, distração ou acidente, a ausência de guarda-corpo pode ocasionar quedas graves ou até fatais no rio.

Além disso, esse trecho é de grande circulação de pedestres, tanto por moradores locais quanto por pessoas que transitam pela Avenida. A instalação de guarda-corpo no local contribuirá para aumentar significativamente a segurança e demonstrará a preocupação da administração municipal com a prevenção de acidentes.

Dessa forma, solicitamos com urgência a análise técnica e a posterior execução da obra de instalação de guarda-corpo metálico ou de concreto ao longo da calçada em questão, nos moldes adequados para garantir a segurança dos transeuntes.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de junho de 2025